



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 29/2026 – C.I./PMA

FINALIDADE: Manifestação quanto à análise da legalidade, regularidade e conformidade do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, destinado à Registro de preço para eventual, parcelada aquisição de urnas e serviços funerários para atender o fundo municipal de assistência social de Angico/TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 165/2026

ENTIDADE SOLICITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Angico/TO.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise encaminhada a este Órgão de Controle Interno, referente ao procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é Registro de preço para eventual, parcelada aquisição de urnas e serviços funerários para atender o fundo municipal de assistência social de Angico/TO.

O processo foi instruído com os documentos necessários à sua formalização, incluindo:

- Solicitação da demanda;
- Propostas
- Pesquisa de preços;
- Estudo técnico Preliminar
- Termo de Referência/aprovação;
- Autorização da autoridade competente;
- Dotação orçamentária;
- Justificativa da contratação;
- Edital e seus anexos;
- Comprovantes de publicação;
- Documentação de habilitação;
- Ata da sessão pública;
- Proposta vencedora;
- Adjudicação e homologação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente análise encontra respaldo nos seguintes dispositivos legais:

- Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal;
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- Lei nº 10.520/2002 (quando aplicável);
- Decreto Municipal nº 01/2024,
- Decreto Federal nº 11.462/2023





- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Demais normas pertinentes.

Em cumprimento às atribuições conferidas pelos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 169, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de adoção de práticas contínuas de gestão de riscos e controle preventivo nas contratações públicas — inclusive com utilização de recursos de tecnologia da informação — e sua submissão às linhas de defesa institucional, especialmente à terceira linha (órgão central de controle interno e Tribunal de Contas).

III – ANÁLISE

Após exame detalhado do processo administrativo, este Controle Interno constatou que:

01. Planejamento da contratação:

O objeto encontra-se devidamente justificado, com Termo de Referência claro e adequado, contendo especificações suficientes para a realização do certame.

02. Pesquisa de preços:

A pesquisa de mercado foi realizada conforme exigências legais, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado.

03. Dotação orçamentária:

Há previsão orçamentária suficiente para fazer frente às despesas decorrentes da contratação.

04. Edital:

O edital está em conformidade com a legislação vigente, garantindo ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e julgamento objetivo.

05. Publicidade:

Foram observados os princípios da publicidade e transparência, com a devida divulgação do certame em meios oficiais.

06. Sessão pública:

A condução do Pregão Eletrônico ocorreu regularmente, com registro em ata, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência.

07. Habilitação e julgamento:

A empresa vencedora atendeu às exigências editalícias quanto à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

08. Adjudicação e homologação:

O processo seguiu regularmente até a adjudicação pelo pregoeiro e homologação pela autoridade competente.

